



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 376/2024 - SEMEIA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024".

Objeto: "Locação de Imóvel instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

Aos Vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão de Compras (CC) nomeada pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Liliane Guedes Santos e Neila Medeiros Carriço. A Comissão de Compras (CC), considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Locação de Imóvel por um período de quatro (04) meses, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CC, conforme Justificativa de Fls. 52/58 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela Proponente Locadora Sr^a. Lodir Circe dos Santos Pessoa, CPF: 541.995.819-87, conforme documentos de fls.62/64, e havendo reserva orçamentária como consta fls.49 para suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado na Proposta de Preços gerado pela locadora acima citada de Fls.62/64, declara vencedora da Inexigibilidade de licitação a Proponente Locadora Sr^a. Lodir Circe

dos Santos Pessoa, CPF: 541.995.819-87, **com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, por um período de 04 (quatro) meses, totalizando o valor Global de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Artigo 74, Inc.V da Lei Federal 14.133/21 e Art. 75 do Decreto n. 243/2024, processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 376/2024 - SEMEIA, eu Liliane Guedes Santos, membro da Comissão, lavrei e assinei juntamente com a Agente de contratação Luciene Souza dos Santos e membro Neila Medeiros Carriço.

Rondolândia - MT, 26 de setembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Liliane Guedes Santos
Membro da Comissão/2024

Neila Medeiros Carriço
Membro da Comissão/2024